



DE 30 MAIO A 03 JUNHO DE 2016 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projeto de Lei 252/XIII](#)

Enquadra as Terapêuticas não Convencionais na Lei de Bases da Saúde, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro e reforça a correta interpretação da Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto e Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro

Autoria: PAN

[Projeto de Lei 254/XIII](#)

Retira à Autoridade Tributária a competência para a cobrança coerciva de taxas moderadoras

Autoria: PCP

[Projeto de Lei 255/XIII](#)

Estabelece medidas de reforço ao combate à criminalidade económica e financeira, proibindo ou limitando relações comerciais ou profissionais ou transações ocasionais com entidades sedeadas em centros *off-shore* ou centros *off-shore* não cooperantes

Autoria: PCP

[Projeto de Lei 256/XIII](#)

Define os termos em que qualquer sociedade é considerada residente para efeitos tributários, assegurando que os seus rendimentos são tributados em Portugal

Autoria: PCP

[Projeto de Lei 257/XIII](#)

Agrava as taxas de tributação de operações financeiras dirigidas a entidades sujeitas a regime fiscal claramente mais favorável no âmbito do Imposto do Selo

Autoria: PCP

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Projeto de Lei 258/XIII](#)

Agrava as taxas de tributação de rendimentos e transferências para entidades sujeitas a regimes fiscais claramente mais favoráveis no âmbito do IRC

Autoria: PCP

[Projeto de Lei 259/XIII](#)

Agrava as taxas de tributação de rendimentos e transferências para entidades sujeitas a regimes fiscais claramente mais favoráveis no âmbito do IRS

Autoria: PCP

[Projeto de Lei 260/XIII](#)

Altera as condições em que um país, região ou território pode ser considerado regime fiscal claramente mais favorável

Autoria: PCP

[Projeto de Lei 261/XIII](#)

Proíbe os pagamentos em numerário acima de três mil euros

Autoria: PS

[Projeto de Lei 262/XIII](#)

Proíbe a emissão de valores mobiliários ao portador

Autoria: PS

[Proposta de Lei 21/XIII](#)

Alteração à Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro - obrigação de prestação de serviços de transporte marítimo para as regiões autónomas durante a greve

Autoria: Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

[Proposta de Lei 22/XIII](#)

Procede à segunda alteração à Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, que cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização, à primeira alteração à Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, que estabelece um sistema alternativo e voluntário de autenticação dos cidadãos nos portais e sítios na Internet da Administração Pública denominado Chave Móvel Digital e à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, que aprova o regime legal da concessão e emissão de passaportes.

[Projeto de Resolução 352/XIII](#)

Propõe a universalização de educação pré-escolar a partir dos três anos de idade

Autoria: PCP

[Projeto de Resolução 354/XIII](#)

Propõe o alargamento da rede de creches e equipamentos de apoio à infância

Autoria: PCP

[Projeto de Resolução 355/XIII](#)

Propõe medidas de reforço das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens visando a eficácia da sua intervenção

Autoria: PCP

[Projeto de Resolução 357/XIII](#)

Propõe medidas com vista ao cumprimento da eliminação das barreiras arquitetónicas prevista no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto

Autoria: PCP

[Projeto de Resolução 359/XIII](#)

Avaliação do Processo Especial de Revitalização (PER) das empresas e dos particulares

Autoria: BE

[Projeto de Resolução 360/XIII](#)

Constituição de uma Comissão Eventual para estudar e promover uma reforma do sistema público de segurança social português

Autoria: PSD

[Projeto de Resolução 361/XIII](#)

Alargamento das 35 horas aos contratos individuais de trabalho dos trabalhadores em funções na administração pública

Autoria: BE

ÚLTIMOS TEXTOS APROVADOS

[Decreto da Assembleia 26/XIII](#)

Alarga o âmbito dos beneficiários das técnicas de procriação medicamente assistida, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de julho (procriação medicamente assistida)

[Decreto da Assembleia 27/XIII](#)

Regula o acesso à gestação de substituição, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de julho (procriação medicamente assistida)

[Decreto da Assembleia 28/XIII](#)

Estabelece as 35 horas como período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, procedendo à segunda alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

 **AMBIENTE**

[Portaria n.º 154-C/2016 - Diário da República n.º 105/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-06-01](#)

Defesa Nacional e Ambiente

Procede à identificação das águas balneares, à qualificação das praias e à fixação das respetivas épocas balneares para o ano de 2016

ANIMAIS – ESTATUTO JURÍDICO

OA - [Parecer sobre Projetos de Lei n.ºs 164/XIII/1ª \(PS\), 171/XIII/1ª \(PAN\) e 173/XIII/1ª \(PAN\)](#)

Parecer sobre os projetos de lei que pretendem a alteração do Código Civil, estabelecendo um Estatuto Jurídico dos Animais.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

[Resolução da Assembleia da República n.º 96/2016 - Diário da República n.º 105/2016, Série I de 2016-06-01](#)

Assembleia da República

Primeiro orçamento suplementar da Assembleia da República para 2016

FINANCEIRO

[Decreto-Lei n.º 22/2016 - Diário da República n.º 107/2016, Série I de 2016-06-03](#)

Finanças

Transpõe parcialmente a [Diretiva n.º 2013/50/UE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2013, que altera a [Diretiva n.º 2004/109/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à harmonização dos requisitos de transparência no que se refere às informações respeitantes aos emitentes cujos valores mobiliários estão admitidos à negociação num mercado regulamentado, a [Diretiva n.º 2003/71/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa ao prospeto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários ou da sua admissão à negociação, e a [Diretiva n.º 2007/14/CE](#), da Comissão, que estabelece as normas de execução de determinadas disposições da [Diretiva n.º 2004/109/CE](#), e procede à vigésima sétima alteração ao Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 486/99](#), de 13 de novembro

[Presidente da República promulga diploma transpondo Diretiva europeia em matéria de transparência da informação sobre emitentes de valores mobiliários](#)

Apesar de o diploma cobrir apenas parte da matéria que poderia, em termos de sistema, ser objeto de tratamento unitário, o Presidente da República promulgou o decreto-lei que transpõe parcialmente a Diretiva n.º 2013/50/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 22 de outubro de 2013, que altera a Diretiva n.º 2004/109/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à harmonização dos requisitos de transparência no que se refere às informações respeitantes aos emitentes cujos valores mobiliários estão admitidos à negociação num mercado regulamentado, a Diretiva n.º 2003/71/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa ao prospeto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários ou da sua admissão à negociação, e a Diretiva n.º 2007/14/CE, da Comissão que estabelece as normas de execução de determinadas disposições da Diretiva n.º 2004/109/CE, e procede à vigésima sétima alteração ao Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro.

BANCO DE PORTUGAL

[Relatório n.º 7/2016 - Diário da República n.º 106/2016, Série II de 2016-06-02](#)

Banco de Portugal

Relatório e Contas do Banco de Portugal relativos ao ano de 2015

[Banco de Portugal atualiza indicadores das empresas não financeiras da Central de Balanços - 2012 a 2014](#)

O Banco de Portugal atualizou os Quadros do Setor e os Quadros da Empresa e do Setor com nova informação anual relativa aos anos de 2012 a 2014, proveniente da Informação Empresarial Simplificada.

[Nota de Informação Estatística: Empréstimos concedidos pelo setor financeiro - abril de 2016](#)

[Artigo de opinião do Governador Carlos da Silva Costa no Jornal de Negócios: "Sistema bancário: de onde vem e para onde deve ir"](#)

[Nota de Informação Estatística 56|2016: Dívida pública - abril de 2016](#)

[Suplemento ao Boletim Estatístico 2|2016: Estatísticas das Administrações Públicas](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Consulta pública da ESMA sobre parecer técnico para implementação do regulamento da UE relativo aos índices utilizados como índices de referência](#)

A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA), da qual a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) é membro, submeteu a consulta pública o projeto de parecer técnico para implementação do regulamento da UE relativo aos índices utilizados como índices de referência no quadro de instrumentos e contratos financeiros.

[Indicadores de síntese do mercado de capitais português – maio de 2016](#)

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

[Norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 3/2016-R - Diário da República n.º 104/2016, Série II de 2016-05-31](#)

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Norma regulamentar n.º 3/2016-R, de 12 de maio - Elementos e informações que devem acompanhar a comunicação prévia dos projetos de aquisição, de aumento e de diminuição de participação qualificada em empresa de seguros ou de resseguros e em sociedade gestora de fundos de pensões e a comunicação da constituição de ónus ou encargos sobre participação qualificada em empresa de seguros ou de resseguros e em sociedade gestora de fundos de pensões

[Norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 4/2016-R - Diário da República n.º 104/2016, Série II de 2016-05-31](#)

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Norma regulamentar n.º 4/2016-R, de 12 de maio - altera a norma regulamentar n.º 6/2013-R, de 24 de outubro, que regula os procedimentos operacionais de pagamento ou entrega dos montantes resultantes das taxas e contribuições incidentes sobre a atividade seguradora e dos fundos de pensões

[Norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 5/2016-R - Diário da República n.º 104/2016, Série II de 2016-05-31](#)

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Norma Regulamentar n.º 5/2016-R, de 12 de maio - Certificação da informação de abertura para efeitos de supervisão

[Norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 6/2016-R - Diário da República n.º 104/2016, Série II de 2016-05-31](#)

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Norma Regulamentar n.º 6/2016-R, de 18 de maio - Define a composição e regras de funcionamento do júri previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 77.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, e dos procedimentos a adotar para efeitos da certificação da qualificação profissional para o exercício de funções como atuário responsável

[Principais Deliberações do Conselho de Administração da ASF – 31 DE MAIO DE 2016](#)

FISCAL

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Relatório 2015 do OLAF - Divulgação dos esforços realizados e resultados alcançados pelo OLAF, Organismo Europeu de Luta Contra a Fraude e pelos Estados membros, no combate à fraude e em prol da defesa dos interesses financeiros da União.](#)

[Segunda fase da entrega da nova Declaração de Remunerações arranca a 1 de junho](#)

 **PORTAGENS**

[Resolução da Assembleia da República n.º 99/2016 - Diário da República n.º 106/2016, Série I de 2016-06-02](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo que reduza o valor das portagens nas autoestradas do interior e nas vias rodoviárias sem alternativas adequadas

 **SAÚDE**

[Decreto-Lei n.º 23/2016 - Diário da República n.º 107/2016, Série I de 2016-06-03](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Estabelece os requisitos para a proteção da saúde do público em geral no que diz respeito às substâncias radioativas presentes na água destinada ao consumo humano, fixando os valores paramétricos, frequências e métodos aplicáveis para o seu controlo, e transpõe a [Diretiva n.º 2013/51/EURATOM](#), do Conselho, de 22 de outubro de 2013

[Resolução da Assembleia da República n.º 93/2016 - Diário da República n.º 103/2016, Série I de 2016-05-30](#)

Assembleia da República

Reforço das respostas públicas na área da diabetes

[Resolução da Assembleia da República n.º 94/2016 - Diário da República n.º 103/2016, Série I de 2016-05-30](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo o reforço do Programa Nacional de Vacinação

[Resolução da Assembleia da República n.º 97/2016 - Diário da República n.º 106/2016, Série I de 2016-06-02](#)

Assembleia da República

Reforço das medidas de prevenção e combate à diabetes

[Resolução da Assembleia da República n.º 98/2016 - Diário da República n.º 106/2016, Série I de 2016-06-02](#)

Assembleia da República

Por um Serviço Nacional de Saúde sustentável, com cuidados de saúde de qualidade e equidade no acesso

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Presidente da República promulga decreto-lei transpondo diretiva europeia em matéria de saúde pública](#)

Apesar da repartição do produto das coimas, que só parcialmente constitui receita das Regiões Autónomas numa interpretação minimalista do Estatuto de Autonomia, o Presidente da República promulgou o Decreto-Lei que estabelece os requisitos para a proteção da saúde do público em geral no que diz respeito às substâncias radioativas presentes na água destinada ao consumo humano, fixando os valores paramétricos, frequências e métodos aplicáveis para o seu controlo, e transpõe a Diretiva nº 2013/51/EURATOM, do Conselho da União Europeia, de 22 de outubro de 2013.



SEGURANÇA RODOVIÁRIA

[Decreto Regulamentar n.º 1-A/2016 - Diário da República n.º 103/2016, 2º Suplemento, Série I de 2016-05-30](#)

Administração Interna

Determina as regras para a frequência de ação de formação de segurança rodoviária e para a realização de prova teórica do exame de condução, no âmbito do sistema de pontos e cassação do título de condução

[Despacho n.º 7103/2016 - Diário da República n.º 104/2016, Série II de 2016-05-31](#)

Administração Interna - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Aprovação da alteração aos modelos de autos e termos de notificação para as infrações ao Código da Estrada



TMT

ANACOM

[Mercado 1 em consulta](#)

Contributos podem ser enviados até 13.07.2016.
31.05.2016

[Concurso para realização de auditoria aos inventários do património dos CTT](#)

Entrega das propostas até 17.06.2016.
31.05.2016

UNIÃO EUROPEIA

BANCO CENTRAL EUROPEU

[Situação financeira consolidada do Eurosistema em 27 de maio de 2016](#)

[Declaração introdutória à conferência de imprensa](#)

[Decisões de política monetária](#)

COMISSÃO EUROPEIA

[Representação de interesses mais transparente e mais equilibrada: Comissão adota novas regras relativas aos grupos de peritos](#)

A Comissão adotou novas regras relativas à forma como seleciona os grupos de peritos que prestam aconselhamento externo no intuito de contribuir para o processo de tomada de decisões.

[A agenda urbana para a UE: as cidades europeias fazem ouvir a sua voz na elaboração das políticas da EU](#)

Os ministros responsáveis pelos assuntos urbanos chegaram a acordo sobre o «Pacto de Amesterdão» que define os princípios de uma nova agenda urbana para a UE.

[Comissão Europeia e empresas de TI anunciam o código de conduta sobre discursos ilegais de incitação ao ódio em linha](#)

A Comissão, em conjunto com o Facebook, o Twitter, o YouTube e a Microsoft (empresas de tecnologias de informação, a seguir designadas «empresas de TI») divulgam um código de conduta que inclui uma série de compromissos para lutar contra a propagação de discursos de incitação ilegal ao ódio em linha na Europa.

[Plano de Investimento para a Europa: o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos irá ser prorrogado após o primeiro ano de execução coroado de êxito](#)

Um ano após o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) ter entrado em vigor, a Comissão debruça-se sobre o que funcionou bem neste plano de investimento, o que pode ser melhorado e como prosseguir.

[Uma nova agenda europeia para a economia colaborativa](#)

A Comissão Europeia apresentou orientações destinadas a encorajar os consumidores, as empresas e as autoridades públicas a participar com confiança na economia colaborativa.

[Auxílio estatal: Comissão abre uma investigação aprofundada relativamente ao apoio à empresa portuguesa de manutenção dos caminhos de ferro EMEF](#)

Na sequência de uma denúncia, a Comissão Europeia abriu uma investigação aprofundada para apreciar se as medidas públicas a favor da empresa pública portuguesa de manutenção dos caminhos de ferro EMEF conferiram à empresa uma vantagem seletiva relativamente aos seus concorrentes, em violação das regras da UE em matéria de auxílios estatais.

Consulta pública

Banca e Finanças

[Principais obstáculos à comercialização transfronteiriça de fundos de investimento na UE](#)

02.06.2016 – 02.10.2016

Desenvolvimento

[Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável - Consulta pública sobre a revisão do Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento](#)

30.05.2016 – 21.08.2016



CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

Educação

[Conclusões do Conselho sobre o papel da Europeia no acesso digital, visibilidade e utilização do património cultural europeu](#)

Em 31 de maio de 2016, o Conselho adotou conclusões sobre o papel da Europeia no acesso digital, visibilidade e utilização do património cultural europeu.

[Conclusões do Conselho sobre o reforço da integridade, da transparência e da boa governação em eventos desportivos importantes](#)

Em 31 de maio de 2016, o Conselho adotou conclusões sobre o reforço da integridade, da transparência e da boa governação em eventos desportivos importantes.



JORNAL OFICIAL DA UE

ATOS LEGISLATIVOS

Orçamento retificativo da UE para o exercício de 2016

[Aprovação definitiva \(UE, Euratom\) 2016/836 do orçamento retificativo n.º 1 da União Europeia para o exercício de 2016](#)

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

Financeiro

Regulamento Delegado (UE) 2016/860 da Comissão, de 4 de fevereiro de 2016, que [especifica mais pormenorizadamente as circunstâncias em que uma exclusão da aplicação dos poderes de redução ou de conversão é necessária nos termos do artigo 44.o, n.º 3, da Diretiva 2014/59/UE do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um enquadramento para a recuperação e a resolução de instituições de crédito e de empresas de investimento](#)

Regulamento Delegado (UE) 2016/861 da Comissão, de 18 de fevereiro de 2016, que [retifica o Regulamento Delegado \(UE\) n.º 528/2014 da Comissão que complementa o Regulamento \(UE\) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas ao risco não delta das opções no método padrão de tratamento do risco de mercado, bem como o Regulamento Delegado \(UE\) n.º 604/2014 da Comissão que complementa a Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação para efeitos dos critérios qualitativos e quantitativos adequados para identificar as categorias de pessoal cujas atividades profissionais têm um impacto significativo no perfil de risco da instituição \(1\)](#)

Regulamento (UE) 2016/867 do Banco Central Europeu, de 18 de maio de 2016, relativo à [recolha de dados granulares referentes ao crédito e ao risco de crédito \(BCE/2016/13\)](#)

Decisão (UE) 2016/868 do Banco Central Europeu, de 18 de maio de 2016, que [altera a Decisão BCE/2014/6 relativa à organização de medidas preparatórias para a recolha de dados granulares referentes ao crédito pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais \(BCE/2016/14\)](#)

Fiscal

Diretiva (UE) 2016/856 do Conselho, de 25 de maio de 2016, que [altera a Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado, no que se refere à duração da obrigação de respeitar uma taxa normal mínima](#)

Diretiva (UE) 2016/881 do Conselho, de 25 de maio de 2016, que [altera a Diretiva 2011/16/UE no que respeita à troca automática de informações obrigatória no domínio da fiscalidade](#)

Seguros e Resseguros

Regulamento de Execução (UE) 2016/869 da Comissão, de 27 de maio de 2016, que [estabelece as informações técnicas para o cálculo das provisões técnicas e dos fundos próprios de base para efeitos do relato com uma data de referência compreendida entre 31 de março e 29 de junho de 2016, em conformidade com a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício \(1\)](#)

Trabalho

Retificação da Diretiva 91/533/CEE do Conselho, de 14 de outubro de 1991, relativa à [obrigação de a entidade patronal informar o trabalhador sobre as condições aplicáveis ao contrato ou à relação de trabalho \(J O L 288 de 18.10.1991\)](#)

COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

Financeiro

Parecer do Banco Central Europeu, de 17 de março de 2016, sobre uma [proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao prospeto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários ou da sua admissão à negociação \(CON/2016/15\)](#)

Decisão da Autoridade Bancária Europeia que [especifica a taxa de referência nos termos do anexo II da Diretiva 2014/17/UE \(Diretiva «Crédito Hipotecário»\)](#)



PARLAMENTO EUROPEU

[Esta semana no PE: guarda costeira e de fronteira comum, Martin Schulz em Portugal](#)

Os eurodeputados da Comissão das Liberdades Cívicas votam a criação de uma guarda costeira e de fronteiras comuns para proteger as fronteiras externas da Europa; a criação de documentos de viagem europeus nacionais de países terceiros e o intercâmbio dos registos criminais de nacionais de países terceiros entre Estados-Membros também estão em votação. O Presidente do Parlamento Europeu (PE), Martin Schulz, desloca-se a Portugal entre 2 e 4 de junho de 2016.

[Práticas de elisão fiscal: a luta contra o planeamento fiscal agressivo](#)

Os eurodeputados debatem esta terça-feira, 7 de junho e votam no dia seguinte em sessão plenária, uma proposta de diretiva apresentada pela Comissão Europeia para combater as práticas mais comuns de elisão fiscal das empresas. O objetivo? Que as empresas paguem os impostos nos países onde obtêm os lucros.

PORTAL DO GOVERNO



COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 2 DE JUNHO DE 2016

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- No que respeita ao processo de emissão de cartas de condução, introduzem-se um conjunto de medidas no âmbito do Programa Simplex.
- Proposta de Lei que cria de um regime de reembolso de impostos sobre combustíveis para as empresas de transportes de mercadorias, que será submetida à Assembleia da República.
- No uso da autorização legislativa concedida pela Lei do Orçamento do Estado para 2016, procedeu-se à alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais no que respeita à majoração da dedutibilidade como custos dos gastos em combustível das empresas de transporte de mercadorias, de transporte público de passageiros e de táxi.
- Resolução que cria condições para acesso automático ao novo regime Tarifa Social da Energia, através da troca de informação automática entre os serviços competentes da Administração Pública.
- O Conselho de Ministros vai submeter à aprovação da Assembleia da República propostas de resolução tendo em vista:
 - O Acordo sobre Transporte Aéreo entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, assinado na Cidade da Praia em 30 de março de 2004, através do qual se pretende desenvolver os serviços aéreos regulares entre os dois países, contribuindo para o aprofundamento das relações comerciais, económicas e turísticas;

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

- A alteração da Convenção para a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais (CEDH), de acordo com o Protocolo assinado por Portugal em 24 de junho de 2013, o qual tem por finalidade aumentar a eficiência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) sem que este perca a qualidade, a justiça ou a efetividade das suas soluções nos casos em que é chamado a decidir.

- Foi decidido estender a obrigatoriedade de prestação de atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou incapacidade, pessoas idosas, grávidas e pessoas acompanhadas de crianças de colo a todas as entidades públicas e privadas que prestem atendimento presencial ao público, sendo estabelecido um quadro contraordenacional em caso de incumprimento.

- O Conselho de Ministros vai submeter à da Assembleia da República da Proposta de Lei que introduz uma limitação do âmbito de aplicação temporal do regime especial dos ativos por impostos diferidos, estabelecendo-se que este regime não é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação com início a partir de 1 de janeiro de 2016, bem como aos impostos por ativos diferidos a estes associados.

- O Conselho de Ministros vai submeter à da Assembleia da República uma Proposta de Lei que introduz uma limitação do âmbito de aplicação temporal do regime especial dos ativos por impostos diferidos, estabelecendo-se que este regime não é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação com início a partir de 1 de janeiro de 2016, bem como aos impostos por ativos diferidos a estes associados.

- Dando cumprimento à Lei do Orçamento do Estado para 2016, o Conselho de Ministros aprovou um conjunto de decretos-leis que procedem a alterações em relação aos seguintes Códigos e Regimes Tributários:

- Alterações ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, Regime do IVA das Transações Intracomunitárias, Código Imposto do Selo, Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e Código do Imposto Único de Circulação.
No que respeita ao Código do IRS, destaca-se a alteração da forma de inscrição do sujeito passivo como residente não habitual, com vista à implementação de um procedimento eletrónico.
No Código do IVA, destaca-se a definição de uma regra única no que respeita à determinação do prazo legal para cumprimento da obrigação de apresentação da declaração de início de atividade; e simplifica-se as regras de faturação dos sujeitos passivos abrangidos pelo regime especial de tributação dos pequenos retalhistas.
Em relação ao Código do Imposto do Selo, destaca-se o estabelecimento de que acresce à taxa de juro referida, para efeitos de cálculo do fator de capitalização, um *spread* de 4%, o que corrige uma distorção criada pela redação anterior, na medida em que a taxa de referência do Banco Central Europeu se encontra atualmente em níveis próximos do zero.
- Alterações ao Código do Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira (RCPITA) e Regulamento das Custas dos Processos Tributários.
No Código de Procedimento e Processo Tributário, procede-se à eliminação da necessidade da leitura em voz alta do auto de penhora, enquanto no Regulamento das Custas dos Processos Tributários se alarga o prazo previsto para a redução da taxa de justiça a um terço no âmbito do processo de execução fiscal.

- Foram estabelecidas as regras de funcionamento da Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, assumindo esta uma natureza temporária, com um período de funcionamento de três anos, renovável por igual período.

(...)

A presente Newslexter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslexter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: plmjlaw@plmj.pt.

Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards, 2015-2012

Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal, 2015, 2011-2006
Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009

Top 5 - Game Changers dos últimos 10 anos
Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2015 - 2011